Designação do projeto	CRII - Transição Digital da Educação - Escola Digital
Código do projeto	POCH-04-52D4-FSE-000001
Objetivo principal	Reforço da rede de equipamentos tecnológicos e de conetividade
Região de intervenção	Algarve (NUT II)
Entidade beneficiária	Secretaria-Geral da Educação e Ciência
Data de aprovação	29/07/2020
Data de início	01/08/2020
Data de conclusão	03/06/2021
Custo total elegível	9 440 500,00€
Apoio financeiro da União Europeia	9 440 500,00€
Apoio financeiro público nacional/regional	0,00€

A Universalização da Escola Digital é uma das medidas do Programa de Estabilização Económica e Social e do Plano de Ação para a Transição Digital, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020, de 21 de abril, que prevê a universalização do acesso e utilização de recursos didáticos e educativos digitais por todos os alunos e docentes do ensino básico e secundário.
Este projeto visa adquirir computadores, com a respetiva conetividade, a disponibilizar a alunos e docentes do ensino básico e secundário, dando prioridade nesta fase aos alunos abrangidos por apoios no âmbito da ação social escolar, até se alcançar a sua utilização universal.